

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2016

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 474, de 22 de junho de 2016, e no que consta no processo nº 48610. 004398/2016-77,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de distribuição de combustíveis líquidos e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que altera a Resolução ANP nº 67, de 9 de dezembro de 2011, que estabelece os critérios para aquisição e formação de estoque de etanol anidro, e a Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, que estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos e a sua regulamentação.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo – Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo – SGAN Q.603, Módulo ‘T’, térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo – Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo – Avenida Tancredo Neves, nº 450 – Ed. Suarez Trade – Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Audiência Pública

3. DATA

3.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14 às 16 horas do dia 12 de julho de 2016, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

4.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 17 horas do dia 07 de julho de 2016, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: abastecimento@anp.gov.br, fax (21) 2112-8129, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

4.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

4.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação com os comentários/sugestões, conforme item 4.4, à ANP até as 17 horas do dia 07 de julho de 2016.

4.4 Os comentários/sugestões a serem apresentados durante a Audiência Pública deverão ser elaborados conforme modelo de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

4.5 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência (10 minutos) e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

4.6 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpellar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

4.7 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

5. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o Superintendente de Abastecimento Francisco Nelson Castro Neves e como Secretária a servidora Ana Amélia Martini.

6. PROGRAMAÇÃO

14h	14h30	Recepção de expositores e registro de participantes.
14h30	14h45	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência.
14h45	15h	Exposição do tema pela Superintendência de Abastecimento.
15h	15h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições.
15h30	16h	Comentários finais e encerramento.